

Assunto: Resposta ao Protocolo n.º 25.14.000000245-5

Prezado,

Com a chegada da temporada de verão, os índices de doenças diarreicas agudas (DDA) aumentam significativamente. Essas doenças são caracterizadas na população por sintomas como evacuações frequentes (três ou mais em um período de 24 horas), além de náuseas, febre e dor abdominal. As viroses gastrointestinais são as mais comuns, sendo causadas por vírus como rotavírus, norovírus, astrovírus e adenovírus.

Os vírus responsáveis pelas DDA são altamente transmissíveis, principalmente por meio do contato direto entre pessoas ou através de veículos como água, alimentos e superfícies contaminadas. O aumento da população nas regiões litorâneas durante o verão eleva a carga viral no ambiente, aumentando ainda mais os contaminados e resultando na liberação de mais partículas virais, criando um ciclo vicioso que culmina em surtos significativos nas áreas litorâneas do país, não apenas do Estado do Paraná.

A adoção de hábitos de higiene e cuidados pessoais é fundamental para a prevenção das DDA. Além da lavagem das mãos com água e sabão, especialmente antes das refeições e após o uso do banheiro, recomenda-se consumir água e alimentos de procedência confiável e devidamente armazenados; evitar bebidas não industrializadas de origem duvidosa; evitar aglomerações e locais impróprios para banho; proteger a boca e o nariz ao tossir ou espirrar; e usar máscara em caso de sintomas gripais.

Pessoas que apresentem diarreia devem evitar manipular alimentos e buscar atendimento médico ao notar sinais de desidratação ou agravamento dos sintomas, especialmente crianças e idosos, que são mais vulneráveis. Os sinais de desidratação incluem boca e olhos secos, diminuição da saliva, pele murcha, redução da quantidade de urina, desânimo e fraqueza.

O tratamento domiciliar para viroses gastrointestinais envolve a hidratação, inicialmente por via oral, com água, água de coco e soro de reidratação oral, que também contém sais minerais, além de uma alimentação leve.

A conduta médica das DDA fundamenta-se na rápida reidratação dos pacientes por meio da administração de líquidos e de solução de sais de reidratação oral (SRO) ou fluidos endovenosos, dependendo da gravidade do caso, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde:

Cartaz manejo do paciente: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/doencas-diarreicas-agudas/manejo-do-paciente-com-diarreia-avaliacao-do-estado-de-hidratacao-do-paciente-arquivo-com-marcas-de-corte/view>

Crianças 2 meses a 5 anos:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_quadros_procedimentos_aidpi_crianca_2meses_5anos.pdf

A SESA realiza o monitoramento de casos de DDA por meio do SIVEP DDA (Sistema de Vigilância Epidemiológica de Doenças Diarreicas Agudas), que é alimentado por 501 unidades sentinelas distribuídas nos 399 municípios do estado. Já que se trata de uma emergência em saúde pública, os surtos são de notificação compulsória, devendo ser notificados por todos os serviços de saúde no SINAN NET (Sistema de Informação de Agravos de Notificação). Em conjunto com a notificação, exames de fezes devem ser colhidos de uma parcela dos envolvidos no surto, com o objetivo de identificar os agentes circulantes, pelo LACEN/PR.

O monitoramento das doenças diarreicas identifica a população afetada, detecta surtos precocemente, define fatores de transmissão e risco, e propõe medidas de prevenção e controle, visando a redução da morbimortalidade associada à doença.

Por meio do SIEVISA (Sistema Estadual de Informação de Vigilância Sanitária), a SESA acompanha o registro das ações de vigilância sanitária nos municípios. O estado também realiza inspeções sanitárias em casos específicos ou oferece apoio técnico.

Em parceria com os municípios, a SESA também realiza a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano por meio do Programa Vigiagua, que visa garantir o acesso da população a água em quantidade suficiente e dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente. O Sisagua, ferramenta do programa, auxilia no gerenciamento de riscos à saúde ao integrar dados de vigilância e controle dos

serviços de abastecimento, como a Sanepar, permitindo decisões e ações de saúde mais eficazes.

A SESA tem promovido capacitações para Regionais de Saúde e municípios, voltadas à vigilância das doenças diarreicas agudas e aos surtos de transmissão hídrica e alimentar.

Esses cursos são conduzidos por servidores das áreas de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e do LACEN PR, com foco nos técnicos de vigilância dos municípios. Antecipando a temporada de veraneio no litoral, o curso foi realizado nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024, em Paranaguá, com a participação de profissionais que atuam na vigilância em saúde de todos os municípios que integram a 1ª Regional de Saúde – Paranaguá.

Além disso, a SESA tem se empenhado em informar a população sobre as doenças diarreicas agudas, disponibilizando material orientativo e informações em sua página eletrônica. Ainda, contribui com reportagens veiculadas em diversos meios de comunicação e em seu próprio site. Essas iniciativas visam alertar a população sobre os cuidados necessários para minimizar o risco de infecção e as orientações a serem seguidas em caso de adoecimento.

Em 07 de janeiro de 2025 foi encaminhado a todas regionais de saúde do estado, o Memo Circ nº 01/2025 DVVTR/CVIE/DAV/SESA, Assunto: Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) devido ao aumento de casos de diarreia.

No dia 10 de janeiro de 2025, foi realizada uma reunião com a 1ª Regional de Saúde e representantes dos municípios de sua área de abrangência para alinhar ações para prevenção e controle das DDA no litoral neste período de férias e verão.

Para ampliar o atendimento à população, a SESA está instalando tendas em três pontos estratégicos nas cidades de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, como apoio às Unidades de Pronto Atendimento (UPA) municipais. Em Guaratuba, o espaço ficará anexo ao Pronto Socorro, localizado na Rua Meneleu de Alameda Tôres, nº 72. Em Matinhos, a tenda ficará junto à UPA da Rua 19 de Dezembro, nº 2994, enquanto que em Pontal do Paraná ficará na UPA de Shangri-lá, na Avenida Sebastião Caboto, nº 1142. As tendas funcionarão até o fim do carnaval.

Ofício nº 018/2025 - DAV/SESA

fl 4

Aproveitamos a oportunidade para solicitar os bons préstimos desse Conselho Regional de Medicina em apoiar e orientar os profissionais frente à situação ora reportada, a fim de fortalecer o trabalho conjunto e somar esforços.

Agradecemos a atenção e nos mantemos à disposição.

Assinado eletronicamente

Maria Goretti David Lopes
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Batistella
Vice Presidente do CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Curitiba-PR



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CVIS/DAV/SESA

Política da Qualidade – CVIS: “Gerenciar as ações de Vigilância Sanitária com o compromisso de promover a excelência da gestão pública por meio da qualificação dos processos, com condições favoráveis ao ambiente de trabalho, participação e valorização da equipe e foco na saúde da população”

Rua Piquiri, 170 - Rebouças - CEP: 80230-140 - Curitiba - PR

www.saude.pr.gov.br



ePROTOCOLO

OFICIO 5201/2025.

Documento: **Oficio1825DAVrespostaoCRMsobresurtodiarreianolitoral.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Goretti David Lopes (XXX.781.669-XX)** em 13/01/2025 13:57 Local: SESA/DAV/DIR.

Inserido ao documento **1.079.874** por: **Luciane Otaviano de Lima** em: 10/01/2025 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

f5b20161c45921e15aae95b9e91d9f5f.